



Prefeitura Municipal de Arroio do Sal
Município de Arroio do Sal
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2024

1. Fica **corrigida** a descrição do **item 5.4, alterando a alínea “c”**:

Onde lia-se:

5.4. HABILITAÇÃO TÉCNICA:

a) atestado de capacitação técnica em nome da empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que executou, satisfatoriamente, contrato com objeto compatível em características com o ora licitado;

b) Declaração de que tomou ciência de todas as condições contidas no edital de Pregão Eletrônico 52/2024, tendo a licitante condições de prestar, durante o prazo de validade do registro de preços, serviços de iguais características aos que se encontram descritos no item 1 deste Edital, em quantidade compreendida entre as informadas como mínimas e máximas.

c) Declaração de que a empresa se encontra a uma distância máxima de 100 KM do município de Arroio do Sal.

Leia-se:

5.4. HABILITAÇÃO TÉCNICA:

a) atestado de capacitação técnica em nome da empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que executou, satisfatoriamente, contrato com objeto compatível em características com o ora licitado;



Prefeitura Municipal de Arroio do Sal
Município de Arroio do Sal
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração

b) Declaração de que tomou ciência de todas as condições contidas no edital de Pregão Eletrônico 52/2024, tendo a licitante condições de prestar, durante o prazo de validade do registro de preços, serviços de iguais características aos que se encontram descritos no item 1 deste Edital, em quantidade compreendida entre as informadas como mínimas e máximas.

c) Declaração que a empresa está ciente de que não haverá pedido mínimo para cumprimento de entrega na sede do município

2. Fica prorrogado a abertura do Pregão Eletrônico 52/2024 para o dia 25 de julho de 2024 às 09 horas.
3. As demais disposições do Edital do Pregão Eletrônico nº 52/2024 permanecem inalteradas.

JOSÉ DIOGO MARTINS PEREIRA

Prefeito Municipal em exercício